



ATA 27/2022 -09.08.2022

ORDINÁRIA



Após nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 18 horas, após a verificação de quórum, o Vereador Jeslei Salines de Souza, Presidente, declarou aberta a Sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos. Correspondências recebidas: Ofício nº 43/2022 da Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social que versa sobre a transferência de recursos federais para o Fundo Municipal de Assistência Social. Ofício 040/2022, do Gabinete do Vice Prefeito Municipal, acerca do requerimento de informações nº 37/2022 formulado pela Ver. Neida Lima a respeito do processo seletivo para a contratação de estagiários no âmbito executivo. Ofício 041/2022 do Gabinete do Vice Prefeito Municipal do requerimento formulado pela Ver. Neida Lima a respeito dos problemas no Primeira Infância Melhor, PIM e Criança Feliz PCF. Por uma questão de ordem a Ver. Neida Lima pediu o uso da palavra e neste ato mencionou sobre a possibilidade da resposta do executivo estar equivocada, já que seus questionamentos não foram acerca de existir ou não cunho político, mas sim de saber se todos os aprovados na última seleção para o cargo de visitador do PIM no ano de 2018 foram chamados, a Vereadora diz ter ciência que há pessoas na fila de espera ainda e colocou que são 20 vagas para o cargo no Município e somente 8 são ocupadas atualmente, questionou o porquê não chamar o restante dos aprovados se vem verba do Estado destinado para tal serviço. Ofício 42/2022 do Gabinete do Vice Prefeito Municipal, referente aos ante projetos de lei nº 26,27,28 e 29 de 2022 foram encaminhados para o Gabinete do Prefeito para análise e continuidade dos processos, indicações 141,143,144,145,147,148,150,151,152 e 153 de 2022 encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras para a inclusão no cronograma de serviços, indicações 142,146 e 149 de 2022 encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde para a análise de viabilidade do atendimento. Passou-se a leitura das justificativas da Secretaria Municipal de obras e trânsito em respostas as indicações nº 130, 150, 158 e 160/2022 do Ver. Osmar C. Didoliche, indicação nº 136,141,148,151/2022 do Ver. Marco Antônio Correa Monteiro, Indicação nº147 e 2000/2022 Ver. Cintia Jardim, indicação nº 143/2022 Juarez Pacheco, indicação nº159 Ver. Tiago Abade. Por uma questão de ordem a Ver. Cintia Jardim pediu o uso da palavra para solicitar ao executivo que quando envie as respostas acerca dos requerimentos dos vereadores que sejam mais completas e não de forma tão genéricas como vem acontecendo com os ofícios de resposta da Secretária Municipal de Obras e Trânsito. Posteriormente passou para apreciação das indicações, indicação 161/2022 do vereador Marco. O vereador proponente reforçou o seu pedido e não havendo mais manifestações, a indicação 161/2022 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da

indicação 163/2022, do vereador Juarez. O vereador proponente reforçou o seu pedido e não havendo mais manifestações, a indicação 163/2022 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 164/2022, do vereador Osmar. O vereador proponente reforçou o seu pedido e não havendo mais manifestações, a indicação 164/2022 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 165/2022, do vereador Neida. O vereador proponente reforçou o seu pedido e não havendo mais manifestações, a indicação 165/2022 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 166/2022, do vereador Dilson. O vereador proponente reforçou o seu pedido e não havendo mais manifestações, a indicação 166/2022 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. O vereador Marco fez indicação oral a fim de que, solicitando a Secretaria de Municipal de Obras a manutenção da Estrada Geraldo Winck que fica entre o município A. Ratos e o município de charqueadas, os munícipes solicitam com urgência uma providência pois, está difícil trafegar pelo local inclusive, tem ocorrido acidentes devido a precariedade da via. A indicação foi colocada em votação e aprovada por 8x0. A Vereadora Cíntia solicitou o requerimento de informações através do requerimento de nº 40/2022, requerendo que as Secretarias e Departamentos competentes informem: 1) o poder executivo está dando cumprimento a Lei Federal nº 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia de serviço social nas escolas, cujo prazo para o cumprimento era de um ano a partir da publicação da mesma. Em caso do positivo quais os profissionais estão prestando este serviço e em quais secretarias estão lotados, em caso negativo quais os motivos para o não cumprimento da lei? A vereadora Cintia com o uso da palavra explica sobre a lei e sobre a sua necessidade, menciona que o município teria um ano para se adequar a lei, entretanto esta ainda não foi aplicada. Coloca que ao questionar o executivo através da Secretária de Educação obteve a resposta que atualmente tem estagiários atuando nesta área, todavia a Ver. Reforça que a lei dispõe de profissionais com formação e que a verba para tal existe. Na sequência o Vereador Dilson pede o uso da palavra, reforça que foi votado em 08/03/2022 o anteprojeto que se referente a lei 13.935/2019 e destaca a necessidade destes profissionais nas escolas da rede pública para justamente não continuar a sobrecarregar o CRAS do município. O requerimento de informações da vereadora Cíntia foi acatado pelo plenário por unanimidade. Com a palavra a Vereadora Cintia fez o requerimento de informação na forma oral, colocou que o cargo de coordenador de trânsito do município no período de férias do servidor investido neste cargo, ninguém está substituindo. Reforça que o trabalho no município não pode parar mesmo com o servidor em férias. O requerimento de informações da

vereadora Cíntia foi acatado pelo plenário por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da moção de reconhecimento ao Esporte Clube Brasil do Vereador Dilson Lemos. Com a palavra o Ver. Dilson reforça a importância do esporte na sociedade. A moção de reconhecimento foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Passou-se a leitura e apreciação do Anteprojeto 40/2022, de autoria do Vereador Dilson Lemos, que dispõe sobre o aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino com o emprego do vocabulário oficial da língua portuguesa estabelecida com base nas orientações nacionais que versa sobre a educação e obriga o emprego da língua nos mesmos termos em toda a comunicação externa e com a população em geral utilizada pela administração direta e indireta. O vereador proponente destacou a importância da linguagem culta e da correta ortografia, para a devida preparação dos jovens no ingresso no ensino técnico e superior. O anteprojeto de Lei 40/2022, foi colocado em votação e aprovado por 8X0. Passou-se a leitura e apreciação do Anteprojeto 41/2022, de autoria do Vereador Dilson Lemos, que institui a semana de cultura evangélica, festival gospel e dia municipal da bíblia no município. O vereador proponente ressaltou a importância do evento para mostrar a cultura da igreja evangélica através de todas as atividades, como música, coral de jovens, arte e demais atos. O anteprojeto de Lei 41/2022, de autoria do vereador Dilson foi colocado em votação e aprovado por 8X0. Passou-se a leitura e apreciação do Anteprojeto 43/2022, de autoria do Vereador Jeslei Salines de Souza, que torna obrigatório a colocação do nome do autor ou autores no rodapé de projetos de lei de iniciativa do executivo ou legislativo. O anteprojeto de Lei 43/2022, de autoria do vereador Jeslei foi colocado em votação e aprovado por 8X0. Correspondências expedidas: Nada consta. Tribuna Popular: Nada Consta. Grande expediente: Inscritos os vereadores Bernardo, Juarez, Neida e Osmar cuja fala na íntegra encontra-se na gravação da sessão, amplamente divulgada na página oficial da Câmara de Vereadores e na Rádio Ratense FM. Comunicações: nada consta. Ordem do dia: Discussão Preliminar: Passou-se a leitura e discussão preliminar do Projeto de Lei 76/2022. Não havendo manifestações, o Projeto de Lei 76/2022 foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Discussão Final e Votação: Nada consta. A ata 26/2022 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. O vereador Dilson fez o uso da palavra para se retratar acerca de sua fala na sessão ordinária do dia 02/08/2022 onde ao fazer referência aos técnicos de enfermagem não citou o nome do técnico de enfermagem Sidnei, o qual se mostrou sempre muito atencioso e cuidadoso no exercício da sua profissão. No seguimento a Vereadora Cintia justificou a sua saída antes do final da sessão ordinária do dia 02/08/2022, onde explicou que não estava se sentindo bem. A justificativa da Vereadora Cintia foi colocada em votação e

aprovado por 8x0. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente Jeslei Salines de Souza Jeslei, pelo Secretário Tiago Abade Tiago Abade e pelos vereadores.

Bernardo Cairuga Pereira Bernardo Cairuga Pereira

Cíntia Jardim Cíntia Jardim

Dilson Lemos Dilson Lemos

Juarez Dias da Silva Juarez Dias da Silva

Marco Antonio Correa Monteiro Marco Antonio Correa Monteiro

Neida Lima Neida Lima

Osmar Carvalho Didoliche Osmar Carvalho Didoliche

Tiago Abade Tiago Abade